

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. Deputado José Ricardo)

Solicito informações ao Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional, referente a situação atual da Política de Moradia do Governo Federal, e dotação orçamentária para o Estado do Amazonas no ano de 2019.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos artigos 15, XIII, e 115, I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, o presente Pedido de Informações sobre a Execução da Política Pública de Moradia do Governo Federal para o Estado do Amazonas no ano de 2019.

Diate do exposto, solicitamos as seguintes informações:

- a) Volume de recursos orçados para a política de moradia para o Estado do Amazonas para o ano de 2019?
- b) O andamento do Programa Minha Casa Minha Vida, e quais os recursos previstos para o ano de 2019;
- c) Continuidade da participação do Conselho das Cidades (Nacional, Estaduais e Municipais) na discussão da implantação da Política de Moradia;
- d) Discriminação das obras e construções já iniciadas com a parceria com governos estaduais, municipais e entidades da sociedade civil;

JUSTIFICAÇÃO

As informações aqui solicitadas visam subsidiar as ações do mandato parlamentar no tema das políticas públicas sociais, com enfase à questão da moradia, a defesa dos interesses do Estado da Amazonas e bem como os grandes temas de importância e alcance nacional.

O Brasil, como país integrante da ONU, assina o que textualmente prevê a Declaração dos Direitos Humanos: “Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis”. Cabe reforçar que os tratados e acordos internacionais assinados pelo Estado brasileiro têm força de lei, tornando se obrigatório o seu cumprimento dentro território nacional.

Além desse conjunto de regramentos internacionais já mencionados, a Constituição Federal em seu Capítulo II, quando trata dos Direitos Sociais, diz textualmente no Artigo 6º:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Portanto o direito moradia não é um favor do poder público, mas um direito conquistado, consignado na Constituição Federal, e portanto uma obrigação e o seu descumprimento deveria acarretar em responsabilização efetiva por parte do gestor público.

Em 2018, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 128 mil famílias não tinham casa própria na cidade de Manaus capital do estado do Amazonas. Ainda segundo o Pnad, no Amazonas, em 2017, o número de domicílios domésticos alugados era de 157 mil, enquanto que no ano de 2016 eram 167 mil domicílios. Sem ter acesso às condições mínimas necessárias para obter a casa própria, muitas pessoas são impelidas a abrigar em moradias pouco dignas, assim sendo, alugam imóveis para morar, na maioria das vezes em áreas da periferia.

No Brasil, temos a criação do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) em 2009, representando um conjunto de programas habitacionais do Governo Federal, com diferentes fontes de recursos e faixas de renda atendidas. Ele divide as moradias produzidas em três faixas de renda, com diferentes programas e fontes de recursos.

Assim, o MCMV é apresentado como uma política anticíclica, frente à crise econômica mundial de 2009, no intento de evitar a recessão e o desemprego no País.

Com o Presidente Lula e a Presidenta Dilma Rousseff, 96% dos municípios passaram a contar com empreendimentos do Minha Casa, Minha Vida. Parte das construtoras passou a contratar mão de obra própria, elevando o número de empregos formais no setor. Aliando investimentos na forma de subsídios para famílias de baixa renda e financiamentos, as obras geraram cinco milhões de empregos em 5.330 cidades. Segundo estudo da Fundação Getúlio Vargas, 83% dos subsídios pagos a fundo perdido pelo orçamento do governo federal retornaram por meio de impostos. Os financiamentos são feitos por meio da Caixa Econômica Federal com recursos do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial) e do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). O programa foi criado considerando três faixas de renda média mensal familiar entre R\$ 1.600 e R\$ 5.000.

Após sete anos de existência e após duas etapas de contratação de empreendimentos com prioridade à população de baixa renda, o Minha Casa, Minha Vida superou as metas: foram 4,28 milhões de moradias contratadas, das quais 2,76 milhões entregues. Mais de 11 milhões de pessoas atendidas pelo programa, que tiveram garantido o direito à moradia digna. Os investimentos atingiram R\$ 301 bilhões, sendo 42% na forma de subsídios e 58% de financiamento.

O MCMV representou e representa um programa habitacional de caráter social. Tem o mérito de garantir casa própria à população que mais precisa. Com a política de subsídios, foi possível enfrentar com eficácia o déficit habitacional, que representa mais de 5,4 milhões de unidades em áreas urbanas do país, na faixa de renda média mensal até três salários mínimos. De acordo com estudos da FIESP, o programa é forte instrumento de enfrentamento do déficit habitacional, registrando redução anual média de 2,8% entre 2010 e 2014.

Até abril de 2016, foram 4,2 milhões de moradias contratadas, das quais 2,76 milhões foram entregues, os investimentos no programas somaram R\$ 301 milhões, entre subsídios e financiamentos e, as famílias subsidiadas correspondem a 35% do total das casas entregues: 967,4 mil;

O Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) estruturou-se como um programa habitacional popular com qualidade e escala, um instrumento efetivo para

enfrentar o déficit habitacional do país e assegurar o direito à moradia digna à população de baixa renda.

Porem, neste ano de 2019 o governo federal, do Presidente Jair Bolsonaro, extingue o Ministério das Cidades e com isso o Programa Minha Casa Minha Vida passa para a pasta do Ministério do Desenvolvimento Regional. O novo desenho da política urbana no Brasil, com destaque para a política habitacional, sofre alterações e pode comprometer solução do grave déficit de moradias no país.

Portanto, responder afirmativamente e positivamente com políticas públicas de moradia com vistas à suprir o deficit habitacional representa a sintonia do governo federal com o cumprimento da Constituição Federal, das resoluções da ONU e acima de tudo é a destinação dos recursos públicos para minimizar os problemas sociais e apontar caminhos para os setores marginalizados de nossa sociedade, que não deveriam ser tratados como números, mas como vidas que se ganha quando o poder público direciona suas prioridades e o orçamento com o intento de minorar as vulnerabilidades sociais, assistir e incluir as minorias que em muito dos casos vivem em situação de invisibilidade, como é o caso dos cidadãos que não tem um teto para abrigar e abrigar a seus familiares.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2019.

José Ricardo

Deputado Federal – PT/AM